



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

Moção N° 220/2023

EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A IGREJA AMOR E FÉ PELA INAUGURAÇÃO DE SUA SALA DE AMAMENTAÇÃO.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos **votos de congratulações e aplausos a Igreja Amor e Fé pela inauguração de sua sala de amamentação.**

JUSTIFICATIVA

Além de garantir uma alimentação completa para o bebê, a amamentação também é um ato de amor. Esse momento tão íntimo e carinhoso da maternidade deve ser valorizado não apenas pelas mães, mas sim por toda a sociedade, afinal, todos nós um dia já fomos amamentados!

Partindo deste princípio, a Igreja Amor e Fé incorporou ao *layout* de suas dependências a Sala de Amamentação; um espaço que dispõe de conforto, privacidade e segurança para as lactantes que acompanham os cultos na igreja.

Amamentar nossos bebês é a melhor forma de começar uma grande história de vínculo, saúde e amor. O aleitamento materno é o padrão ouro de alimentação para o bebê e, muito mais do que um direito materno e infantil, é uma grande conquista para o presente e para o futuro.





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Por esse motivo, ações em prol da amamentação devem ser difundidas e fomentadas entre todos os entes sociais. Sendo assim, não poderia deixar de ressaltar a iniciativa da direção da Igreja Amor e Fé pela consideração e carinho as nutrizes.

Portanto, registro a presente moção não só pela inauguração da sala de amamentação da Igreja Amor e Fé, como também, pelo olhar humanizado da instituição no que tange à promoção do exercício do direito de mães e bebês.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 06 de julho de 2023.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S072EMV478C2P2HZ>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S072-EMV4-78C2-P2HZ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:326/2023 - 06/07/2023 - 16:49 - S072-EMV4-78C2-P2HZ